



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 048/2010, de 29 de julho de 2010

**“Concede licença sem remuneração ao servidor que menciona
e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 64 da Lei 549/2007, de 07/04/2007, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, ao servidor **EVANDRO JOSÉ FIGUEIREDO - matrícula 137**, licença sem remuneração exercício de mandato eletivo, pelo período de 01/08/2010 a 31/12/2012, nos termos do art. 72 da Lei 549/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 29 de julho de 2010.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal de Administração

